



## HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n.º 005/2022 – Sistema Registro de Preços n.º 002/2022, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS NA APRESENTAÇÃO DE COLÍRIOS, GOTAS, POMADAS E SUSPENSÕES, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, proveniente do Processo Administrativo n.º 4.764-PG/2021.

**CONSIDERANDO** o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** (CNPJ n.º 35.250.918/0001-73), sagrou-se vencedora para os lotes 28, 39 e 66, no valor total de R\$ 73.007,00 (setenta e três mil e sete reais);
- **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI** (CNPJ n.º 23.228.076/0001-74), sagrou-se vencedora para os lotes 01, 04, 05 e 40, no valor total de R\$ 30.320,00 (trinta mil e trezentos e vinte reais);
- **AZULPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. EPP** (CNPJ n.º 03.634.617/0001-57), sagrou-se vencedora para os lotes 12, 18, 26, 34, 37, 43, 48, 72, 77, 78, 79 e 83, no valor total de R\$ 325.290,00 (trezentos e vinte e cinco mil e duzentos e noventa reais);
- **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** (CNPJ n.º 36.099.392/0001-35), sagrou-se vencedora para os lotes 57, 60, 75, 82, 90 e 91, no valor total de R\$ 117.295,00 (cento e dezessete mil e duzentos e noventa e cinco reais);

fl. 1 / 6





- **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (CNPJ n.º 41.511.821/0001-70), sagrou-se vencedora para os lotes 21, 45, 46, 49, 64 e 68, no valor total de R\$ 142.010,00 (cento e quarenta e dois mil e dez reais);
- **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.** (CNPJ n.º 12.889.035/0001-02), sagrou-se vencedora para os lotes 29, 50, 52, 53 e 65, no valor total de R\$ 383.188,50 (trezentos e oitenta e três mil e cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos);
- **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA. – M.E.** (CNPJ n.º 25.106.470/0001-65), sagrou-se vencedora para os lotes 23 e 86, no valor total de R\$ 51.300,00 (cinquenta e um mil e trezentos reais);
- **PORTAL LTDA.** (CNPJ n.º 05.005.873/0001-00), sagrou-se vencedora para o lote 20, no valor total de R\$ 37.875,00 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta e cinco reais);
- **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.** (CNPJ n.º 35.959.514/0001-53), sagrou-se vencedora para os lotes 73, 76, 84, 87, 88 e 92, no valor total de R\$ 122.950,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e cinquenta reais);
- **L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP.** (CNPJ n.º 07.654.936/0001-85), sagrou-se vencedora para os lotes 06, 33, 38, 81, 85 e 89 no valor total de R\$ 133.360,00 (cento e trinta e três mil e trezentos e sessenta reais);





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- **DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA.** (CNPJ n.º 04.027.894/0007-50), sagrou-se vencedora para o lote 61 no valor total de R\$ 146.700,00 (cento e quarenta e seis mil e setecentos reais);
- **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** (CNPJ n.º 44.734.671/0001-51), sagrou-se vencedora para os lotes 07 e 42 no valor total de R\$ 77.955,00 (setenta e sete mil e novecentos e cinquenta e cinco reais);
- **MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA.** (CNPJ n.º 24.325.781/0001-52), sagrou-se vencedora para os lotes 51, 54 e 58 no valor total de R\$ 112.280,00 (cento e doze mil e duzentos e oitenta reais);
- **DMC DISTRIBUIDORAS, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.** (CNPJ n.º 16.970.999/0001-31), sagrou-se vencedora para o lote 25 no valor total de R\$45.937,50 (quarenta e cinco mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
- **PRATI DONADUZZI E CIA. LTDA.** (CNPJ n.º 73.856.593/0001-66), sagrou-se vencedora para os lotes 56, 59, 62 e 63 no valor total de R\$ 284.625,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e seiscentos e vinte e cinco reais);
- **M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.** (CNPJ n.º 33.735.524/0001-80), sagrou-se vencedora para os lotes 10, 11, 36 e 71 no valor total de R\$90.571,00 (noventa mil e quinhentos e setenta e um reais);

fl. 3 / 6





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS



- **SAO JOSE ASSISTENCIA SAUDE EIRELI.** (CNPJ n.º 24.045.583/0001-35), sagrou-se vencedora para os lotes 02, 09, 31 e 93 no valor total de R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais);
- **JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP.** (CNPJ n.º 21.940.274/0001-30), sagrou-se vencedora para o lote 80 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
- **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (CNPJ n.º 30.754.325/0001-20), sagrou-se vencedora para o lote 74 no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais);
- **PRINCE MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** (CNPJ n.º 35.848.045/0001-03), sagrou-se vencedora para os lotes 41 e 55 no valor total de R\$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais);
- **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI M.E.** (CNPJ n.º 25.279.552/0001-01), sagrou-se vencedora para os lotes 32 e 44 no valor total de R\$ 26.849,90 (vinte e seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos);
- **CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI.** (CNPJ n.º 24.586.988/0001-80), sagrou-se vencedora para os lotes 16, 22, 24, 27, 30 e 67 no valor total de R\$ 78.930,00 (setenta e oito mil e novecentos e trinta reais);
- **INDMED HOSPITALAR EIRELI.** (CNPJ n.º 24.614.797/0001-85), sagrou-se vencedora para o lote 17 no valor total de R\$ 19.687,50

fl. 4 / 6





(dezenove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

- **R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI.** (CNPJ n.º 25.101.524/0001-08), sagrou-se vencedora para o lote 70 no valor total de R\$ 12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais);
- **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** (CNPJ n.º 03.652.030/0001-70), sagrou-se vencedora para os lotes 15, 19, 47 e 69 no valor total de R\$ 119.175,00 (cento e dezenove mil e cento e setenta e cinco reais), e
- **CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** (CNPJ n.º 40.274.237/0001-85), sagrou-se vencedora para os lotes 13 e 35 no valor total de R\$ 6.832,00 (seis mil e oitocentos e trinta e dois reais).

Quanto aos lotes 03, 08 e 14, estes foram tidos por **DESERTOS**, uma vez que não acudiram licitantes.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93, Decretos Municipais nº 5.205 de 24 de novembro de 2004, alterado pelo Decreto nº 5247 de 29 de março de 2005, e nº 5.278, de 27 de junho de 2005, alterado pelo Decreto nº 7762 de 06 de agosto de 2020 e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** a inexistência de **interposição de recursos** quanto ao objeto do referido **Pregão Eletrônico**.

**RESOLVE:**

fl. 5 / 6





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU**

*"Fundada em 15 de Agosto de 1853"*

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**



**I – ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

**II – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura das Atas de Registro de Preços, e

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 10 de fevereiro de 2.022.

**LUÍS EDUARDO DE FREITAS ARATO**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

